



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, INTERINO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com base no inciso II, do art. 7º, do Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, e considerando a decisão do Plenário do Conselho Nacional de Esporte - CNE na 24ª Reunião Ordinária ocorrida em 11 de outubro de 2011, resolve:

No- 182-Art. 1º Designar, para compor a Comissão Técnica, como representantes dos setores desportivo e paradesportivo, pelo período de um ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria, os seguintes membros:

- I - Marcus Antônio de Magalhães;
- II - Martinho Neves Miranda; e
- III - Rui Campos do Nascimento.

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Portaria nº 183, de 28 de setembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2003, resolve:

No- 183-Exonerar PRISCILLA MAYRA PERES DE ROURE do cargo comissionado de Assistente Técnico da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social deste Ministério, código DAS 102.1.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U., de 13 de junho de 2003, resolve:

No- 184-Nomear ERNANY SANTOS DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social deste Ministério, Código DAS 102.1

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, INTERINO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e atendendo ao disposto no art. 2º, da Portaria nº 106, de 2 de setembro de 2011, publicada na seção 1, do D.O. U, de 5 de setembro de 2011, resolve:
No- 185-Art. 1º Designar os membros da Comissão de Organização

dos XI Jogos dos Povos Indígenas, vinculada ao Ministério do Esporte, instituída pela Portaria ME nº 106, de 2 de setembro de 2011, com a competência para realizarem a coordenação pedagógica e científica do referido evento, realizando a integração das ações interministeriais e intersetoriais respectivas.

Parágrafo único. A análise e a seleção dos projetos apresentados durante o processo de Chamada Pública, regida pela Portaria ME nº 165, de 10 de outubro de 2011, publicada na seção 3, do D.O.U. de 11 de outubro de 2011, e seu respectivo Edital, ficarão a cargo da Comissão Especial de seleção de projetos para tanto instituída.

Art. 2º A Comissão de Organização dos XI Jogos dos Povos Indígenas terá a seguinte composição:

- I- Rejane Penna Rodrigues - representante do Ministério do Esporte;
- II - Cláudia Regina Bonalume - representante do Ministério do Esporte;
- III - Muriel de Carvalho Plautz - representante do Ministério do Esporte;
- IV - Felipe Augusto Lucena Seabra - representante do Ministério do Esporte;
- V - Samira Marcos Tsibodowapre - representante do Comitê Intertribal;
- VI - Lisio Lili - representante do Comitê Intertribal;
- VII - Mariano Marcos Terena - representante do Comitê Intertribal;
- VIII - Edemilson Canale - representante do Ministério da Saúde;
- IX - Raquel Ribeiro Martins - representante do Ministério da Educação;
- X - Teresinha Gasparim Maglia - representante do Ministério da Justiça;
- XI - Josilene Brandão da Costa, tendo como suplente Américo José Córdula Teixeira - representante do Ministério da Cultura;
- XII - Nilo Sérgio Nogueira - representante da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR;
- XIII - André Raimundo Ferreira Ramos, tendo como suplente Girlei Reis do Araújo - representante da Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- XIV - Kátia Terezinha Coelho da Rocha Ribeiro - representante do Governo do Estado do Tocantins;
- XV - Olyntho Garcia de Oliveira Neto - representante do Governo do Estado do Tocantins;
- XVI - Jefferson Lopes Bastos Filho - representante da Prefeitura de Porto Nacional; e
- XVII - João Leite - representante da Prefeitura de Porto Nacional.

Parágrafo único. O Ministério do Turismo poderá designar representante na Comissão de Organização de que trata esta Portaria, na forma prevista no art. 2º, inciso V, da Portaria ME nº 106/2011, supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDEMAR DE SOUZA